



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Página: www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XV – nº 167 – Janeiro / 2015

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 27.461,75 +
INSS Patronal	R\$ 5.766,97 +
Serviços de Consultoria	R\$ 5.977,16 +
Serviços de Terceiros	R\$ 2.089,03 +
Total da Despesa	R\$ 41.294,91 =

* Obs.: Todas as despesas foram quitadas.

- Correspondência Expedida

- Circular nº 001/2015, comunicando a eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2015/2016;
- Ofício nº 001/2015, informando ao Poder Executivo o valor de recursos em poder da Câmara a ser debitado do repasse de janeiro e solicitando o envio do Balancete de Receita de dezembro para apuração do valor do duodécimo do Legislativo;
- Ofício nº 002/2015, solicitando ao Poder Executivo envio do Anexo 5 do SIACE/LRF data-base 31/12/2014 para apuração da Receita Corrente Líquida e elaboração do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara;
- Ofício nº 003/2015, encaminhando ao Banco Itaú as informações referentes aos responsáveis pela movimentação bancária da Câmara;
- Ofício nº 004/2015, encaminhando à Caixa Econômica Federal as informações referentes aos responsáveis pela movimentação bancária da Câmara;
- Ofício nº 005/2015, comunicando à Receita Federal alteração do responsável pela Câmara Municipal perante o CNPJ;
- Ofício nº 006/2015, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara Municipal referentes ao mês de dezembro de 2014 para consolidação;
- Ofício nº 007/2015, informando ao Poder Executivo o valor do duodécimo do Legislativo para 2015, apurado em Balancete de Receita de 2014 encaminhado pela Prefeitura.

- Correspondência Recebida

- Ofício nº 005/2015, do Gabinete do Senhor Prefeito, informando que foi nomeado o Vereador Evaldo Jesus de Souza como líder de governo na Câmara;
- Comunicação de eleição a posse da Mesa Diretora das Câmaras Municipais de: Belo Horizonte, Conselheiro Lafaiete e Queluzito;
- Comunicações de repasses de recursos federais.

- Reuniões

Mês	Datas	Horário
Janeiro	03 e 24	19h

Janeiro e Julho: Recesso Legislativo, Art. 29 da Lei Org. Municipal.

- Proposições em Tramitação

- Projeto de Lei nº 01/2015 – Autoriza Revisão Anual no Vencimento dos Servidores da Câmara e Subsídio dos Agentes Políticos;
- Projeto de Lei nº 02/2015 – Abre Crédito Especial no Orça-

mento em execução e dá outras providências;

- Projeto de Resolução nº 01/2015 – Datas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Exercício de 2015.

- Comunicado sobre o RGF – Relatório de Gestão Fiscal

Atendendo ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni comunicam à população que se encontra afixado no quadro de avisos de sua Secretaria, e no endereço eletrônico da Câmara Municipal, a partir do dia 30/01/2015, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Data-Base 31/12/2014.

Cristiano Ottoni, 30 de janeiro de 2015.

- Especial Cidadania – Vale-Cultura beneficia 264 mil

O Vale-Cultura, um cartão magnético que é dado a quem trabalha com carteira assinada e que todo mês é carregado com R\$ 50,00 acaba de completar um ano. Os créditos são destinados ao consumo cultural. Podem ser gastos com produtos (livros, revistas, DVDs, instrumentos musicais, artesanato), cursos (dança, fotografia, artes cênicas) e apresentações (cinema, teatro, circo, shows musicais). Os créditos são cumulativos e não expiram. De acordo com o Ministério da Cultura, 264 mil trabalhadores já têm o Vale-Cultura e 27 mil estabelecimentos comerciais no país, incluindo lojas on-line, aceitam o cartão. Empresas de todos os portes oferecem o benefício aos funcionários.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas 4% dos brasileiros costumam ir ao museu e 14% frequentam o cinema. Somente 7% já entraram numa exposição de arte. Uma pesquisa do Instituto Pró-Livro aponta que os brasileiros leem, em média, 4 livros por ano. Na Espanha, como comparação, são 10 por ano. Na França, 15.

O Vale-Cultura se assemelha ao tíquete alimentação e ao vale-transporte. Para o funcionário ter direito ao cartão, o empregador aplica um pequeno desconto no salário e cobre o valor restante. Para receber os R\$ 50,00 do vale, quem ganha R\$ 3 mil de salário, por exemplo, contribui com R\$ 5,00, e os R\$ 45,00 restantes são bancados pelo patrão. Em troca, o governo concede à empresa abatimentos no Imposto de Renda Pessoa Jurídica. O Vale-Cultura é voltado principalmente para os empregados que ganham até cinco salários mínimos. Trabalhadores que estão acima dessa faixa salarial também podem ser beneficiados, porém sofrem descontos mais altos no contracheque.

O Vale-Cultura é facultativo; as empresas não são obrigadas a conceder o benefício. E mesmo os funcionários das empresas que o fornecem também podem optar por não recebê-lo.

Fonte: *Jornal do Senado / Especial Cidadania, Edição nº 499*

Disponível em:

<http://www12.senado.leg.br/cidadania/edicoes/499/ha-1-ano-em-vigor-vale-cultura-beneficia-264-mil>